



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 003, DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 195.400,00 (Cento e noventa e cinco mil e quatrocentos reais), destinando à pavimentação da Rua João Azevedo entre Menna Barreto e 24 de maio, conforme Artigo 7º, Inciso III da Lei nº 5.666 de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.114	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	1228	734	R\$ 195.400,00
TOTAL R\$ 195.400,00				

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso o superávit financeiro no valor de R\$ 72.118,75 (Setenta e dois mil cento e dezoito reais com setenta e cinco centavos) já verificada no exercício de 2012, apurado na fonte de recursos nº 1228 – Pavimentação João Azevedo (Menna Barreto/24 de Maio) complementado pela reestimativa de receita do contrato de convênio nº 0308267-36/2009/Ministério das Cidades/Caixa no valor de R\$ 123.281,25 (cento e vinte e três mil duzentos e oitenta e um reais com vinte e cinco centavos).

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 17 de janeiro de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Pedro Almeida Caetano
Secretário de Administração